

AVISO DE LICITAÇÃO**(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)**

Pregão nº 349/2021-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2021.00025344-55
-Interessado: Secretaria Municipal de Saúde-**Objeto:** Aquisição de materiais elétricos **-Recebimento das Propostas dos itens 01 a 32:** das 08h do dia 23/12/21 às 12h do dia 23/12/21 **-Abertura das Propostas dos itens 01 a 32:** a partir das 12h do dia 23/12/21 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h do dia 23/12/21 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 10/12/21, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ariana L. Tracchi pelo telefone (19) 2116-8518.

Campinas, 09 de dezembro de 2021

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento Central de Compras

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**COMUNICADO - Resultado da Eleição de Membros da Sociedade Civil - Biênio 2022-2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991, e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 7 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal vem por intermédio deste **COMUNICAR e PUBLICIZAR o RESULTADO** da Eleição dos Membros da Sociedade Civil do CMDCA, para biênio 2022/2023, conforme Eleição realizada no dia 7 de dezembro de 2021. Ficam eleitos como conselheiros titulares os classificados da 1ª a 7ª colocação e como conselheiros suplentes da 8ª a 14ª colocação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ORGANIZAÇÃO REPRESENTATIVA	VOTOS
01	MARISTELA SUCCI BOSSO	CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC	23
02	PATRICIA RODRIGUES SILVA PAES	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL 3ª SUBSEÇÃO DE CAMPINAS	22
03	ANA LÚCIA DA SILVA BATISTA	OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO	20
04	RICARDO LEITE DE MORAES	CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA	19
05	CELINA DA COSTA DIAS SILVA	MOVIMENTO ASSISTENCIAL ESPÍRITA MARIA ROSA	18
06	ADRIANA CRISTINA DA SILVA ARTEN	CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC	18
07	SIMONE RITA ZANELATO	CENTRO DE EDUCAÇÃO E ACESSORIA POPULAR - CEDAP	18
08	FLÁVIO DE AZEVEDO LEVY	SOCIEDADE PRÓ-MENOR BARÃO GERALDO	13
09	ANA FLÁVIA SILVA LUZ	CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS - COMEC	12
10	AMANDA CRISTINA FABRI DONADON PEDRINI	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ (AEDHA)	11
11	MIRIÁ PEREIRA DE LIMA	INSTITUTO ANELO	9
12	NORBERTO MATTEI	CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS	7
13	JEANNE MARIA MADUREIRA DE CAMARGO RODRIGUES	CASA DA CRIANÇA MEIMEI	7
14	ANDRÉIA PEREIRA FERRAZ	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS	6
15	CAROLINE NASCIMENTO NONATO	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO "PADRE SANTI CAPRIOTTI" - CEI	3
16	JOÃO VICENTE CAMPOS SOBRINHO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 PAIS "LAR DA CRIANÇA FELIZ"	0 (RETIROU A CANDIDATURA)

Campinas, 09 de dezembro de 2021

CARLOS RENÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **convida** os Suplentes para Reunião **ORDINÁRIA** do CMDCA a se realizar em sua sede situada à Rua Ferreira Penteado, nº 1331 - Centro.

Data: 14/12/2021**Horário:** 14h00**PAUTA****Expediente:**

1- Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião de novembro de 2021.

2- Informes:

· Justificativas de ausências

· Eleição de representantes da sociedade civil

Ordem do dia:

1) Processos de repasse de recursos de entidades que não puderam formalizar parceria referente à Resolução CMDCA nº 021/2021

- 2) Pedido de concessão inicial de registro da Associação Plantando a Esperança
- 3) Pedido de concessão inicial de registros da Associação Campineira de Judô
- 4) Pedido de concessão definitiva de registro da Associação de Apoio ao Tratamento das Crianças Cardiopatas Coração Curumim

Campinas, 09 de dezembro de 2021

CARLOS RENÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

Presidente do CMDCA

COMISSÃO DE ÉTICA PERMANENTE DOS CONSELHOS TUTELARES

A Comissão de Ética Permanente dos Conselhos Tutelares de Campinas, em cumprimento ao que reza a Lei nº 13.510 de 22 de dezembro de 2.008 e o seu Regimento Interno de 14 de maio de 2.013, **CONVOCA** seus representantes titulares e convida os suplentes para **Reunião Ordinária da Comissão**, a realizar-se em sua sede situada na Rua Ferreira Penteado, nº 1331 - Centro.

Dia: 14/12/2021 (terça-feira)**Horário:** 9h00**Pauta:**

- 1-) Análise e acompanhamento de denúncias apresentadas à Comissão;
- 2-) Assuntos Gerais.

Campinas, 09 de dezembro de 2021

ROSÂNGELA FELIPE BARBOSA SILVA

Coordenadora da Comissão de Ética Permanente dos Conselhos Tutelares

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº FUMEC.2021.00001510-28. Interessada: FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 061/2021. **OBJETO:** Registro de Preço de SERVIÇO DE BUFFET para as atividades da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC/CEPROCAMP e SME, no âmbito de congressos, seminários, fóruns, encontros, conferências, palestras, formaturas, mostras, premiações e demais eventos de caráter institucional, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e a adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO: HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe, com o preço unitário entre parênteses para o item do lote ofertado pela empresa adjudicatária: **TRIADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 65.664.492/0001-65- item 01(R\$ 37,50)**

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

- 1) à Procuradoria Jurídica para lavratura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 2) à Gestão Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 07 de dezembro de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - 2ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 09/12/2021 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)****01) PROCESSO 2016/03/12268****Interessado(a):** BEST PRICE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**Advogado(a):** Karen Gianchini Porphirio - OAB/SP 219.196**Tributo/Assunto:** ISSQN - AIIM Principal**AIIM Nº:** 002980/2016**Recurso Voluntário:** Processo 2019/03/01114**Relator(a):** José Renato Camilotti

O julgamento deste processo foi suspenso, pois o relator não estava presente à sessão. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º do Decreto Municipal 11.992/1995.

02) PROCESSO 2017/03/04602**Interessado(a):** MARCOS DONADON**Advogado(a):** Ana Paula Moro de Souza - OAB/SP 273.460**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação de Lançamento**Código Cartográfico Nº:** 3414.53.75.0001.03007**Recurso Voluntário:** Processo 2019/03/02153**Relator(a):** Alex Sanches Tranche

ASSUNTO: RECURSO VOLUNTÁRIO - RESPEITO AOS CRITÉRIOS QUANTITATIVO E TEMPORAL DA REGRA MATRIZ DE INCIDÊNCIA DO IPTU - PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA ANTERIORIDADE - PERDA DE OBJETO - TAXA DE COLETA. REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - LEI MUNICIPAL 6.355/1990 - IPTU - LEI MUNICIPAL 11.111/2001 - TAXA DE COMBATE A SINISTRO - LEI MUNICIPAL 6.361/1990

DECISÃO: Após a leitura do relatório e do voto do relator, seguiram-se os debates e os integrantes da 2ª Câmara decidiram, por unanimidade dos presentes, **CONHECER O RECURSO VOLUNTÁRIO**, uma vez que foram atendidos os requisitos de admissibilidade, e, no mérito, pelo **PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO**, reformando a decisão de 1ª Instância Administrativa publicada no DOM de 22/10/2019, quanto ao valor do m² do terreno, reduzindo de 50,1049 UFIC/m² para 39,2345 UFIC/m², fundamentado em laudo de avaliação do Setor de Avaliação Imobiliária no protocolo 2010/11/10.162, redução esta invalidada pela decisão do DRI publicada no DOM de 02/07/2021, mantendo-se incólumes os lançamentos relativos às Taxas de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo e de Combate a Sinistros, com amparo nos artigos, 89